



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000604

DECRETO Nº 9.486 DE 31 DE Outubro de 2001

Declara a desnecessidade dos cargos que
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de
fevereiro de 1993, a desnecessidade dos cargos, que
encontram-se vagos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito,
passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Outubro de 2001,
356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do
núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 31 de Outubro de 2001

Maria Adalgisa Marcondes Correa
Resp. pela Área Técnico Legislativa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000605

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9486,
DE 31 DE Outubro DE 2001

CARGOS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS	DEPARTAMENTO	ULTIMO OCUPANTE
Professor I	DECE	Cristiane Moreira Cobra
Professor I	DECE	Dilma Lilian Ferreira
Professor I	DECE	Maria Claudia Amaral
Professor I	DECE	Maria Elisa Brito Pereira
Professor I	DECE	Maura Regina Silva Vianna Leo